

EDITAL DE LEILÃO Nº 310826

A CONCESSIONÁRIA, VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA., sob a coordenação da Comissão Especial de Preparação de Leilão – CELP, instituída pela Ordem de Serviço nº 27, de 23 de setembro de 2024, alterada pela Ordem de Serviço nº 26, de 03 de abril de 2025, exaradas pelo Presidente do DER/DF, respectivamente, bem como em conformidade com o Contrato de Concessão nº 062/2022 – Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, com a Lei Federal nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016, a Resolução do CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre a remoção, a guarda, a liberação e o leilão de veículos recolhidos, e a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, TORNA PÚBLICO que realizará o **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, em sessão eletrônica, para venda de veículos automotores, removidos ou retidos a qualquer título, depositados a mais de 60 (sessenta) dias, no Pátio de Apreensão do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, constantes do **ANEXO II**, a ser presidido através da empresa VIP LEILÕES, pessoa jurídica inscrita CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, com sede em São Luís/MA, por seus leiloeiros oficiais registrados perante a Junta Comercial da respectiva Unidade da Federação, nos termos do art. 29, § 4º, da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026, observadas as disposições deste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente leilão, realizado por intermédio do Leiloeiro Oficial, tem por objeto a alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS; SUCATAS APROVEITÁVEIS; SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL e SUCATAS INSERVÍVEIS (MATERIAL FERROSO)**, nos termos da classificação prevista no artigo 28, inciso I, e no art. 30 da Resolução CONTRAN nº 1.025, de 26 de junho de 2026, apreendidos por infração de trânsito, removidos e recolhidos há mais de 60 (sessenta) dias, em todo o território do Distrito Federal.
- 1.2. Os veículos automotores serão vendidos no **ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM**, estejam em funcionamento ou não, **SEM GARANTIA**, não cabendo, em qualquer hipótese, reclamações posteriores quanto às suas condições internas ou externas.
- 1.3. O DER/DF reserva-se o direito de retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, conforme seu critério e conveniência, observadas as disposições estabelecidas neste edital.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

- 2.1. O Leilão será realizado na modalidade eletrônica **ON-LINE**, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática, na rede mundial de computadores.
- 2.2. A sessão pública online será realizada, no dia 31 de agosto de 2026, às 09h, para **VEÍCULOS CONSERVADOS**, e às 14h, para **SUCATAS**.
- 2.3. A realização e transmissão da Hasta Pública acontecerá por meio do Site do Leiloeiro Oficial - <https://www.vipleiloes.com.br/>.
- 2.4. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial designado, Sr. ÉRICO SOBRAL SOARES, matrícula na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 207/024, e JUCEG nº 146/024

3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VISITAÇÃO

- 3.1. **3.1. Dos dias 27 e 28 de agosto de 2026, das 09:00h às 17:00h**, na 1ª Avenida Sul SMSE S/N, Setor de Mansões, Samambaia, 3º Distrito Rodoviário, Brasília/DF – CEP 72310-000, ou pelo site <https://www.vipleiloes.com.br/>, onde serão apresentadas fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos veículos, ficando os mesmos cientes das reais condições dos veículos.
- 3.2. Será permitida apenas a avaliação visual, sendo vedado quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.
- 3.3. Será exigida a apresentação de documento oficial de identidade (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.
- 3.4. Os bens constantes do **ANEXO I e II** estão localizados no pátio da empresa VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA., cujo endereço consta no item 3.1.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar da presente licitação, e oferecer lances, de forma on-line (encaminhados em cópia integral legível):
 - 4.1.1. para os lotes de **VEÍCULOS CONSERVADOS**: pessoas físicas e jurídicas;
 - 4.1.2. para lotes de **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS COM MOTOR INSERVÍVEL (SUPRIMIDO/DIVERGENTE)**: Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN;
 - 4.1.3. para **SUCATAS INSERVÍVEIS (MATERIAL FERROSO)**: pessoa jurídica que opere nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente.
- 4.2. Os interessados deverão se cadastrar com antecedência mínima de 72 horas do horário marcado para início dos lances, a fim de adquirir Login e Senha, no site <https://www.vipleiloes.com.br/> para o leilão, munidos das seguintes documentações:
 - 4.2.1. **Pessoa Física**
 - a) Documento Oficial de Identidade (com foto);
 - b) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
 - c) Comprovante de endereço atualizado com CEP
 - 4.2.2. **Pessoa Jurídica**
 - a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
 - b) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - c) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal;
 - d) Comprovante de registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Nº 12.977, de 20 de maio de 2014, para os Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**;
 - e) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, que comprove atuação nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente, para qualquer lote classificado como **SUCATA INSERVÍVEL**.

I – Indicação de representante da empresa. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;

II – Ato constitutivo e respectivos alterações, devidamente registradas, ou declaração de Firma Individual;

III – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

IV – Alvará de Funcionamento;

V – Contrato(s) com siderúrgica(s) que preveja a venda dos materiais ferrosos adquiridos, ou declaração que é empresa siderúrgica;

VI – Certidão negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da pessoa jurídica;

VII – Prova de regularidade fiscal perante a fazenda nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) e por elas administrados, inclusive relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

VIII – Prova de regularidade com o fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS);

IX – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

X – Licença ambiental para recolhimento e armazenagem dos resíduos e reciclagem dos materiais adquiridos ou contrato com empresa do ramo que executará o serviço e tenha a respectiva licença;

XI – Declaração de que observará as normas de saúde, segurança do trabalho e ambientais, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos, fluidos e outros poluentes provenientes de sua atividade, responsabilizando-se pelo encaminhamento da matéria prima apurada à indústria (material ferroso, alumínio etc.), pelo encaminhamento ecológico dos produtos recicláveis e o correto descarte dos demais;

XII – Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de quatorze anos;

XIII – Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, do aparelhamento e do pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual,

XIV – Declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da nº Lei 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 e da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

4.3. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhe exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DER-DF julgar necessário.

5. DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1. Não será permitida a participação:

5.1.1. Dos membros da Comissão Especial de Preparação de Leilão – CELP, do DER/DF;

5.1.2. Do leiloeiro e membros de sua equipe de trabalho;

5.1.3. Dos funcionários da Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA.;

5.1.4. Do cônjuge, o companheiro, ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º grau e pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar do leiloeiro, de funcionário da Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA., ou de detentor de cargo em comissão ou função de confiança no DER/DF, que atue na área responsável pelo leilão;

5.1.5. De pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

5.1.6. De Pessoas física e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III e IV do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, e a partir da data de publicação do leilão, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

6.2. Os bens objeto do presente Leilão serão vendidos em lotes agrupados ou não, conforme o caso, e entregues no estado e condições em que se encontrarem, devendo os interessados vistoriá-los “in loco”, não sendo aceitas trocas de peças ou reclamações posteriores.

6.3. Os lotes agrupados terão seu valor individual calculado proporcionalmente entre o valor total do lote arrematado e o valor avaliado inicialmente, bem como suas despesas.

6.4. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos **ANEXOS I e II** deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro Oficial.

6.5. A plataforma eletrônica de leilões (via internet) não realiza o cancelamento ou a anulação de lances efetuados, sendo todos eles considerados irrevogáveis e irretiráveis, configurando compromisso firme assumido pelo participante no âmbito desta licitação pública, nos termos da legislação vigente.

6.6. Os lances ofertados pelos participantes habilitados são de sua inteira responsabilidade, permanecendo devidamente registrados no sistema, com indicação de data e horário de recebimento pelo ambiente eletrônico da VIP LEILÕES.

6.6.1. O lance inicial, para o caso de **SUCATAS INSERVÍVEIS**, terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 1,00/Kg (um real / quilograma), conforme demonstrado no **ANEXOS I**.

6.7. Os lances somente serão considerados válidos e efetivados após a confirmação de seu recebimento pelo sistema, não sendo suficiente o simples envio pelo usuário, tendo em vista possíveis variações na transmissão de dados decorrentes de fatores externos e alheios ao controle da plataforma.

6.8. O leiloeiro não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas, indisponibilidade de conexão, ausência de requisitos mínimos de acesso ou quaisquer problemas que impeçam o participante de acessar o sistema, ofertar lances ou receber comunicações.

6.9. Não são considerados válidos, para fins do certame, os lances registrados após o encerramento do lote.

6.10. Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado pelo Leiloeiro Oficial.

6.11. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 30 (trinta) segundos para eventual cobertura.

6.12. Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

6.13. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

6.14. Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

6.15. Os lances ofertados são irretiráveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

6.16. O encerramento dos itens/lotos é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

6.17. O pregão será realizado com transmissão em áudio e vídeo, por meio da plataforma eletrônica da VIP LEILÕES, disponível no endereço eletrônico: <https://www.vipleiloes.com.br/>. Na hipótese de indisponibilidade do sistema e/ou falhas na conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com a Comissão Especial de Preparação de Leilão do DER/DF, deliberará sobre a suspensão do certame, adotando a medida mais adequada à preservação do interesse público e à regularidade do procedimento. Nessa situação, o pregão será retomado no primeiro dia útil subsequente, garantindo-se a continuidade do certame nas mesmas condições estabelecidas neste edital.

- 6.18. Os bens arrematados serão pagos rigorosa e integralmente À VISTA, em até 3 (três) dias após a arrematação.
- 6.19. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão com vencimento em até 3 (três) dias após o leilão.
- 6.20. Os arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site <https://www.vipleiloes.com.br/>
- 6.21. Os arrematantes deverão efetuar o pagamento correspondente a 100% (cem por cento) do valor do lance ofertado, acrescido dos encargos aplicáveis:
- 6.21.1. 5% (cinco por cento) referentes à comissão do leiloeiro;
- 6.21.2. Taxa de emissão de boleto bancário no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), por boleto emitido.
- 6.21.3. Valor correspondente por veículo ou motocicleta integrante do lote, referente à execução dos seguintes procedimentos: recorte das partes do chassi que contenham o registro VIN, retirada das placas, supressão do número do motor e retirada do motor, quando aplicável, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Valor
a)	Motocicleta	R\$ 150,00
b)	Automóvel e demais veículos	R\$ 100,00
c)	Retirada de motor	R\$ 350,00

* No caso de motocicletas, além dos procedimentos acima descritos, será realizado o recorte do quadro na altura do cabeçote de direção, com a separação do guidão em relação ao chassi, devendo as partes resultantes ser devidamente unidas por meio de abraçadeira ou dispositivo equivalente.

6.22. O não pagamento do valor arrematado, na forma deste item “6”, implicará renúncia e sujeitará o arrematante, nos termos do art. 42 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026: (i) à perda do direito sobre o bem arrematado; (ii) à retenção dos valores eventualmente pagos, a título de ressarcimento de custos operacionais; (iii) à proibição de participação em novos leilões pelo prazo de até 1 (um) ano; e (iv) à cobrança administrativa ou judicial do valor devido; sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no que couber, assim como negatização nos órgãos de proteção ao crédito, sendo o veículo reintegrado ao estoque e incluído em novo leilão (art. 42, § 1º).

6.23. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do Leiloeiro Oficial e da Comissão Especial de Preparação de Leilão do DER/DF.

7. DA REGULARIZAÇÃO E DAS DESPESAS

7.1. Além dos valores dispostos no item 6.21, tratando-se de veículo classificado como **CONSERVADO** ou **SUCATA**, o arrematante assume a responsabilidade pelo pagamento do ICMS incidente sobre o valor da arrematação, mediante emissão da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE), vinculada à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a qual será fornecida pela empresa responsável pelo leilão, VIP Leilões.

7.2. Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

7.2.1. Ao participar do leilão, o arrematante assume integralmente os riscos e ônus relacionados à regularização e transferência do veículo, devendo providenciar toda a documentação exigida pelo órgão de trânsito competente. Fica expresso que a operação de arrematação é formalizada exclusivamente pela Nota de Venda emitida pelo leiloeiro, não havendo obrigatoriedade legal de emissão de Nota Fiscal para este procedimento.

7.3. Ao DER/DF e à Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA compete, tão somente, informar a venda e solicitar o cumprimento dos atos de regularização documental junto aos órgãos competentes ou entidades executivas de trânsito responsáveis pelo registro do veículo.

7.4. DOS VEÍCULOS CONSERVADOS

7.4.1. A Comissão Especial de Preparação de Leilão dispõe de prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da entrega dos bens aos arrematantes e da documentação do leilão (boletos de pagamento, notas de venda e prestação de contas), prorrogável por igual período mediante justificativa, para solicitar aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito a desvinculação ou isenção de débitos e a baixa dos veículos leiloados.

7.4.2. A regularização de veículos cadastrados em outros Estados da Federação depende de procedimentos administrativos a serem realizados junto ao respectivo órgão executivo de trânsito de origem, os quais possuem prazos e fluxos próprios. Eventual demora na desvinculação, baixa ou retirada de ônus, restrições ou gravames existentes no prontuário do veículo, quando decorrente de atos ou omissões de outro órgão, não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

7.4.2.1. **Cabe exclusivamente ao arrematante verificar previamente, junto ao DETRAN do seu estado de residência, quais são as exigências necessárias para a transferência do veículo arrematado no Distrito Federal. Eventuais exigências documentais ou sistêmicas específicas de cada Unidade da Federação não são de responsabilidade do Leiloeiro Oficial, do DER/DF ou da Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA.**

7.4.3. **Para o cumprimento do disposto no item 7.4.1, compete à Comissão Especial de Preparação de Leilão formalizar as solicitações junto aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, ficando eximida de responsabilidade quanto ao prazo de atendimento e à conclusão das providências, por dependerem de atuação de terceiros.**

7.4.4. Ocorrida a desvinculação dos débitos que se refere o item anterior, o(s) arrematante(s) se obriga(m) a transferir a titularidade do(s) veículo(s) classificado(s) como CONSERVADOS para o seu nome, **junto ao órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes, conforme previsto no Art. 123, do Código de Trânsito Brasileiro, como também todas as infrações cometidas a partir da entrega do veículo ao arrematante.

7.4.5. **Os veículos “CONSERVADOS” serão vendidos com desvinculação do IPVA, LICENCIAMENTO E MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, bem como serviços que porventura encontrarem-se em aberto junto aos Órgãos de Trânsito, referente aos exercícios anteriores ao leilão.**

7.4.6. Os veículos “CONSERVADOS” são proibidos de circular em via pública enquanto não for providenciada a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

7.4.7. Não constando a numeração do motor na relação de veículos “CONSERVADOS”, fica o arrematante responsável em adquirir um novo motor e providenciar o seu cadastramento junto ao Órgão de Trânsito.

7.4.8. Deverá ser providenciada, pelo arrematante, a baixa do registro junto ao DETRAN de origem, em conformidade com a legislação vigente, dos veículos classificados como CONSERVADOS, que não forem mantidos em circulação, conforme legislação vigente.

7.4.9. CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE:

- Todas as despesas decorrentes da transferência de propriedade;
- Mudança de categoria;
- Taxa de licenciamento;
- O IPVA;
- Aferição do INMETRO e/ou ITL (Instituição Técnica Licenciada);
- Regularização de restrições administrativas;
- Taxa de alteração de restrição (GRAVAME) e/ou características (quando for o caso);
- Demais procedimentos necessários para a regularização do veículo junto ao ÓRGÃO DE TRÂNSITO.

7.4.10. A regularização de veículos cadastrados em outros Estados da Federação depende de procedimentos administrativos a serem realizados junto ao respectivo órgão executivo de trânsito de origem, os quais possuem prazos e fluxos próprios.

7.4.11. Eventual demora na desvinculação, baixa ou retirada de ônus, restrições ou gravames existentes no prontuário do veículo, quando decorrente de atos ou omissões de outro órgão, não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

7.5. DOS VEÍCULOS SUCATAS

7.5.1. O arrematante receberá o bem sem quaisquer ônus, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmanche.

7.5.2. Não será aceita a entrega de bens considerados como "SUCATA" de maneira parcial.

7.5.3. A Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA., no ato da entrega do veículo SUCATA, providenciará a inutilização do local onde agrega a numeração do chassi, assim como o recolhimento das placas dianteira e traseira, apresentando-as ao responsável pela entrega dos veículos, sendo condição para a liberação do bem.

7.5.4. A Comissão Especial de Preparação de Leilão solicitará a baixa definitiva dos veículos, acompanhada do respectivo laudo de vistoria técnica, após a entrega de todos os bens, bem como dos documentos referentes ao leilão, prestação de contas.

7.5.5. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação das sucatas em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação correlata ao DESMANCHE.

7.5.6. É obrigação dos arrematantes das SUCATAS APROVEITÁVEIS que as partes não aproveitadas após a desmontagem sejam destinadas exclusivamente para reciclagem por meio das empresas credenciadas pelo DER-DF.

7.5.7. Os motores, sem numeração, com identificação adulterada e/ou outras restrições da sua numeração, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, obedecendo ao exposto na Resolução nº 282/2008/CONTRAN.

7.5.8. No caso dos veículos de outra Unidade Federativa vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando o DER/DF obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa.

7.5.9. O estado e as condições em que os veículos serão vendidos pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.

7.5.10. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibido a circulação em vias públicas, destinando exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de peças e partes metálicas.

7.5.11. A Comissão Especial de Preparação de Leilão dispõe de prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da entrega dos bens aos arrematantes e da documentação do leilão (boletos de pagamento, notas venda e prestação de contas), prorrogável por igual período mediante justificativa, para solicitar aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito a desvinculação ou isenção de débitos e a baixa dos veículos leiloados.

7.5.12. A regularização de veículos cadastrados em outros Estados da Federação depende de procedimentos administrativos a serem realizados junto ao respectivo órgão executivo de trânsito de origem, os quais possuem prazos e fluxos próprios. Eventual demora na desvinculação, baixa ou retirada de ônus, restrições ou gravames existentes no prontuário do veículo, quando decorrente de atos ou omissões de outro órgão, não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

7.5.13. Para o cumprimento do disposto no item 7.5.11, compete à Comissão Especial de Preparação de Leilão formalizar as solicitações junto aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, ficando eximida de responsabilidade quanto ao prazo de atendimento e à conclusão das providências, por dependerem de atuação de terceiros.

7.6. DOS VEÍCULOS SUCATAS INSERVÍVEIS

7.6.1. A alienação dos lotes classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS será realizada por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidas como contaminantes do meio ambiente.

7.6.2. É obrigação do arrematante, realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar-condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, NO LOCAL EM QUE SE ENCONTRAREM, que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes. Após a prensagem, fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.

7.6.3. O arrematante se responsabiliza por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio do DER-DF e de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem.

7.6.4. O arrematante deverá transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor. Deverá ser observada as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito. Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá sob responsabilidade exclusiva da Arrematante, não possuindo o DER-DF ou a Concessionária VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária sob as mesmas.

7.6.5. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.

8. DA RETIRADA

8.1. A retirada dos veículos RECUPERÁVEIS e das SUCATAS, constantes dos ANEXOS I e II, ocorrerá mediante agendamento, a partir do dia 27 de setembro de 2026, no horário das 09h00 às 16h00, após a confirmação do pagamento. O agendamento deverá ser realizado por meio do site www.vipleiloes.com.br, acessando a opção "Minhas Compras". A retirada deverá ocorrer, preferencialmente, até o dia 09 de outubro de 2026, observado, em qualquer hipótese, o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Nota de Arrematação (Nota de Leilão), nos termos do art. 38 da Resolução CONTRAN nº 1.025/2026.

8.2. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão admitidas devoluções, reembolsos, trocas ou compensações de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados são integralmente destinados conforme o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.3. **Não ocorrendo a retirada do bem até a data de limite informada, o arrematante pagará as despesas de estadia de permanência de pátio, no período excedente.**

8.4. A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data limite para a sua retirada, estabelecida nos itens 8.1 e 8.3, implicará em abandono, gerando o cancelamento da venda e o retorno imediato do bem ao DER-DF, para ser leilado em outra oportunidade.

8.5. Na hipótese do item 8.4, o valor pago não será devolvido ao arrematante, bem como a comissão destinada ao pagamento do(a) Leiloeiro(a) Oficial.

8.6. No momento da liberação do lote, nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo deverá apresentar DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), e CPF. O(s) lotes somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

8.7. Todos os lotes, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, na condição de CARGA, cujas despesas serão de responsabilidade do arrematante.

8.8. Será cobrada uma taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) caso o lote arrematado não seja retirado na data e horário previamente agendados pelo arrematante, em razão dos custos operacionais e logísticos decorrentes da necessidade de novo agendamento e movimentação do bem.

8.9. Caso o arrematante necessite utilizar empilhadeira para a retirada do lote, será cobrada taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por veículo, a ser paga diretamente no pátio, por meio de PIX ou outro meio de pagamento disponibilizado pela Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA.

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O comprador que emitir o boleto, não efetuar o seu pagamento ou frustrar, por qualquer meio, o pagamento do bem arrematado, terá a venda cancelada, pagará

multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da arrematação (valor total do Termo de Arrematação), mais 5% (cinco por cento) da Comissão para o(a) Leiloeiro(a) Oficial, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 171 e 335 do Código Penal Brasileiro.

- 9.2. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e regularização.
- 9.3. Os lances ofertados no Leilão serão irrevogáveis e irretiráveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o bem adquirido e/ou pleitear a redução do valor de arrematação.
- 9.4. As despesas para retirada do veículo correrão por conta exclusiva do arrematante.
- 9.5. Não serão permitidos o reparo ou a retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloadado enquanto o bem estiver sob a responsabilidade da Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA.
- 9.6. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.
- 9.7. A COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do Leilão qualquer um dos lotes, situação está que deverá ser consignada em Ata.
- 9.8. Poderá a empresa VIP LEILÕES alternar a ordem dos lotes leiloados, não ficando sujeita a sequência contida nos **ANEXOS I e II**, do Edital de Leilão.
- 9.9. Antes da retirada dos bens, o Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, poderá, no interesse público ou por ilegalidade, revogar a qualquer momento, parcial ou totalmente, anulando a transação em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.
- 9.10. Estarão sujeitos às sanções legais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO.
- 9.11. O presente Edital poderá ser impugnado até o prazo de 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do leilão, por meio de expediente encaminhado ao Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, protocolando o pedido junto à Sede do DER-DF, localizada no SAM Bloco C - Setor Complementares Ed. Sede do DER/DF - CEP: 70.620.030.
- 9.12. Eventual recurso contra o resultado do Leilão poderá ser interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após seu encerramento, por meio de expediente encaminhado ao Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, protocolando o pedido junto à Sede do DER-DF, localizada no SAM Bloco C - Setor Complementares Ed. Sede do DER/DF - CEP: 70.620.030.
- 9.13. Caberá à COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO decidir sobre impugnação e recursos no prazo de três dias úteis, ficando à arrematação suspensão até decisão.
- 9.14. Recursos/impugnação de lotes específicos, serão tratados/entranhados no respectivo processo do lote, não interferindo nos demais lotes do certame, obedecido os mesmos prazos de recursos/impugnação do certame, com respostas individualizados no e-mail de quem procedeu o recurso/impugnação.
- 9.15. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 9.16. A simples participação no leilão implica a declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente edital.
- 9.17. Será desclassificado ou considerado desistente o arrematante que não atender às condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades nele previstas.
- 9.18. Encerrado o Leilão, será lavrada Ata circunstanciada, na qual serão registrados os trabalhos realizados, os bens vendidos e a identificação dos arrematantes, bem como os fatos relevantes.
- 9.19. A Ata será assinada, ao final do Leilão, pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial.
- 9.20. A empresa VIP LEILÕES deverá apresentar a prestação de contas com todas as informações do leilão (informações do bem, valor inicial, valor de arrematação, dados do arrematante, etc.), bem como realizar o repasse do dinheiro proveniente do leilão através do pagamento dos boletos referente aos lotes arrematados, no prazo estabelecido no item 10 do presente edital, podendo ser prorrogado pela COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, mediante solicitação por escrito e devidamente justificada.
- 9.21. Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos junto à pela página do DER-DF na internet: <https://www.der.df.gov.br/leilao>, e da VIP LEILÕES: <https://www.vipleiloes.com.br/>
- 9.22. Após a realização do Leilão, o valor apurado na venda dos bens, depois de quitados os débitos e as despesas deles, e restando saldo remanescente, a COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, notificará o proprietário ou seu representante legal em até 30 dias após a prestação de contas do leilão.
- 9.23. Após a liquidação dos débitos, eventual saldo excedente ficará depositado na conta do DER-DF, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietário(a), que será notificada para credenciar-se junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL para reconhecimento do valor. O saldo permanece disponível por 5 (cinco) anos. Se não for reclamado neste período, os valores serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – Funset.
- 9.24. No caso de o valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.
- 9.25. O arrematante declara estar ciente de que quaisquer restrições e débitos posteriores ao leilão serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 9.26. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.
- 9.27. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a empresa VIP LEILÕES, por meio da respectiva página da internet: <https://www.vipleiloes.com.br/> e/ou ainda, com a COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO, por e-mail: celp@der.df.gov.br
- 9.28. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO ESPECIAL DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO que analisará e emitirá parecer.
- 9.29. O foro de Brasília/DF será o competente para dirimir questões relativas ao presente edital.

10. QUADRO RESUMO

Evento	Datas e Prazos
Leilão de Veículos Conservados	31/08/2026 – 09h www.vipleiloes.com.br
Leilão de Sucatas	31/08/2026 – 14h www.vipleiloes.com.br
Prestação de Contas	11/09/2026
Visitação	27/08/2026 a 28/08/2026
Agendamento para retirada	14/09/2026 a 09/10/2026 das 09:00h às 16:00h

ANEXO I – PESO ESTIMATIVO DE SUCATA INSERVÍVEL COLOCADA À DISPOSIÇÃO EM HASTA PÚBLICA

Peso Estimado por Tipo de Veículo

Tipo	Peso	Quant	Peso Total (Kg)	Valor R\$ 1,00
Motos e Similares	107	7	749	R\$ 749,0
Veículos de passeio, camioneta, caminhonete	952	16	15.232	R\$ 15.232
Veículos pesados (caminhão, semireboque, ônibus, micro-ônibus)	7.500	0	0	R\$ 0,00
Semireboque automotivo (carretinha)	139	0	0	R\$ 0,00
Total		23	15.981	R\$ 15.981.

ANEXO II – CATÁLOGO DE LOTES



Documento assinado eletronicamente por **ERICO SOBRAL SOARES, Usuário Externo**, em 10/08/2026, às 12:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SINOMAR RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO - Matr.0224109-9, Presidente da Comissão suplente**, em 11/08/2026, às 08:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **210812829** Código CRC: **6CBEDD5A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

(61)3111-5682

00113-00022450/2026-32

Doc. SEI/GDF 210812829

ANEXO II – CATÁLOGO DE LOTES

Código	Item	Lote	UF	Marca/Modelo	Ano/Mod	Cor	Motor	Avaliação	Lance Inicial
1161259	1	1	DF	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	2021/2022	VERMELHA	552680237978275	CONSERVADO	R\$ 12.000,00
1177105	2	2	DF	CHEVROLET/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	PRETA	6V0052824	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1188838	3	3	DF	FIAT/ARGO 1.0	2021/2022	BRANCA	552680237922394	CONSERVADO	R\$ 12.000,00
1199064	4	4	DF	CHEVROLET/CELTA	2001/2002	VERMELHA	DJ0084080	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1199523	5	5	DF	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	2010/2011	PRETA	NAB179222	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1216163	6	6	DF	CHEVROLET/PRISMA JOY	2007/2008	PRETA	M70009134	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1216634	7	7	DF	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	2018/2019	BRANCA	552681767232213	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
1217660	8	8	DF	CHEVROLET/CORSA WIND	1997/1998	BRANCA	B50030392	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1218444	9	9	DF	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	2019/2019	CINZA	552680237286969	CONSERVADO	R\$ 9.000,00
1083450	10	10	DF	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2011/2011	CINZA	146E10110135169	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1086537	11	11	DF	CHEVROLET/PRISMA MAXX	2008/2009	PRATA	M80080516	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1133962	12	12	GO	RENAULT/SANDERO STEPWAY	2012/2012	BRANCA	K4MD694Q059666	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
1143119	13	13	DF	HYUNDAI/HB20 1.6A RSPEC	2019/2019	BRANCA	F4FAJU030113	CONSERVADO	R\$ 9.000,00
1147513	14	14	GO	VOLKSWAGEN/GOL 16V	2000/2000	BEGE	AFR364862	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1150522	15	15	DF	PEUGEOT/206 SOLEIL	2000/2001	BRANCA	10FX1T0835377	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1152581	16	16	DF	FIAT/PUNTO HLX 1.8	2008/2008	PRETA	J2*0387812*	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1152889	17	17	DF	CHEVROLET/CLASSIC LS	2012/2012	PRETA	NAA247627	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1152975	18	18	GO	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2009/2010	VERMELHA	CCN223762	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
1153025	19	19	DF	NISSAN/THIDA 18SL FLEX	2012/2013	PRETA	MR18902065H	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
1154202	20	20	DF	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2008/2009	PRETA	CCN010381	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1156778	21	21	DF	CITROËN/C3 GLX 14 FLEX	2006/2006	CINZA	DBS50005511	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1157423	22	22	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2010/2010	VERMELHA	CCP183475	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1158564	23	23	DF	VOLKSWAGEN/POLO 1.6	2006/2006	PRETA	BPA102607	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1161866	24	24	DF	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	2004/2005	CINZA	D7DC760Q027510	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1170335	25	25	DF	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2008/2008	BRANCA	P65033910	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1171456	26	26	DF	FIAT/PALIO EX	2000/2000	CINZA	5944349	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1172627	27	27	DF	FIAT/PALIO FIRE	2014/2015	VERMELHA	310A10112345493	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1172750	28	28	GO	CITROËN/C4 PALLAS20GLM	2007/2008	PRATA	10LH5C1652420	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1172856	29	29	MA	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2010/2011	PRETA	CCN441651	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1173295	30	30	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2010/2011	PRATA	CCN580139	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1173911	31	31	DF	HYUNDAI/I30 2.0	2009/2010	PRETA	G4GC9566010	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
1175126	32	32	GO	VOLKSWAGEN/GOL GLI 1.8	1994/1995	VERMELHA	UDC007180	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1179804	33	33	DF	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	2005/2006	CINZA	D4DH760Q083322	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1180036	34	34	DF	RENAULT/CLIO CAM1016VH	2010/2011	PRETA	D4DG752Q098275	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1182762	35	35	DF	CITROËN/C3 1.6 A TEND	2016/2017	BRANCA	10DGAFO021139	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
1185838	36	36	GO	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1998	BRANCA	AFZ206482	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
1187710	37	37	DF	RENAULT/CLIO AUT 16 16VS	2006/2006	BRANCA	K4MM736Q018447	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1188951	38	38	DF	RENAULT/SYMBOL EXPR 16	2009/2010	AZUL	K7ML734Q003739	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1190215	39	39	DF	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	2010/2011	BRANCA	310A2011*9723049*	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1193730	40	40	GO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2010	CINZA	310A1011*9462491*	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1196990	41	41	DF	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	2012/2013	BRANCA	K7MM764Q000221	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
1199003	42	42	DF	PEUGEOT/206 SOLEIL	2003/2003	AZUL	10TR01Q0062070	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1199074	43	43	DF	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2008/2008	CINZA	P65025153	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1200956	44	44	DF	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1997	BRANCA	AFZ122676	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1201170	45	45	DF	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	BRANCA	5480774	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1201610	46	46	DF	FIAT/PALIO EX	2003/2003	VERDE	178D9011*5732601*	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1201619	47	47	DF	PEUGEOT/207HB XR	2009/2009	PRETA	10DBSS0029280	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1201633	48	48	RJ	RENAULT/CLIO CAM1016VH	2010/2011	PRATA	D4DG752Q107723	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1215669	49	49	GO	PEUGEOT/307SD16 FXPR	2007/2008	PRATA	10DBU20006478	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1215865	50	50	DF	CHEVROLET/CORSA WIND	1998/1998	VERDE	BS0136511	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
1216227	51	51	DF	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2007/2008	PRATA	10DBS70068933	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1216464	52	52	DF	VOLKSWAGEN/NOVO FOX TL MA	2014/2015	PRETA	CPB651874	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
1216641	53	53	DF	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2012/2012	VERMELHA	D4DH760Q222669	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
1217641	54	54	DF	VOLKSWAGEN/GOL 16V	2000/2000	BRANCA	AFR289037	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
1217700	55	55	DF	FIAT/PALIO ED	1997/1998	BRANCA	5337540	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
1217709	56	56	GO	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1996/1996	VERMELHA	UNC193009	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
1218316	57	57	GO	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2010/2011	AMARELA	310A1011*9893726*	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1218383	58	58	GO	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2007/2008	PRATA	178F1011*7954743*	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1218428	59	59	DF	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	2004/2004	PRETA	D7DC760Q019979	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1218438	60	60	DF	HONDA/CIVIC LX	2003/2003	CINZA	D1722-G05579	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1218542	61	61	DF	CHEVROLET/CORSA HATCH MAXX	2010/2011	VERMELHA	T30138288	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1218604	62	62	DF	FIAT/PALIO FIRE	2016/2016	PRATA	310A10112856484	CONSERVADO	R\$ 6.500,00

1219155	63	63	DF	HONDA/CIVIC LXL	2012/2013	PRATA	R18Z3-3222130	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
1219406	64	64	DF	FIAT/SIENA ELX FLEX	2006/2007	CINZA	178F1011*7041575*	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1219663	65	65	DF	PEUGEOT/207PASSION XR	2008/2009	CINZA	10DBSS0020309	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1219726	66	66	DF	CHEVROLET/CORSA MILENIUM	2001/2001	PRATA	NM0176491	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1219924	67	67	DF	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2008	PRATA	178F1011*8188888*	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1221255	68	68	DF	NISSAN/VERSA 16 UNIQUE	2015/2016	BRANCA	HR16022401T	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
1221328	69	69	DF	VOLKSWAGEN/GOL 16V PLUS	2001/2001	PRATA	AFR448922	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
1221334	70	70	SP	CITROËN/C4 16GLX5P F	2009/2010	PRATA	10DBU20043497	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1221338	71	71	DF	RENAULT/MEGANESD DYN 16	2007/2008	PRETA	K4MV768Q010436	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1221568	72	72	GO	RENAULT/SYMBOL EX1616V	2011/2011	PRATA	K4MD674Q009113	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1101976	73	73	GO	FORD/FOCUS 1.6L FC	2004/2005	PRATA	5J400396	CONSERVADO	R\$ 3.800,00
1174130	74	74	SP	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	2013/2013	PRATA	178F30111349576	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1179917	75	75	DF	FORD/FIESTA	2004/2004	PRATA	CAJA48172941	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1186647	76	76	DF	FORD/FOCUS HC FLEX	2010/2011	PRATA	MUDBB1368136	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
1199063	77	77	DF	VOLKSWAGEN/PARATI 1.6 CITY	2004/2004	PRATA	BJF030364	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1199075	78	78	GO	CHEVROLET/VECTRA GL	1998/1998	VERDE	IU0003199	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
1199498	79	79	DF	VOLKSWAGEN/PARATI 1.6 CITY	2004/2004	PRETA	BJF029790	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1199672	80	80	DF	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	2010/2010	VERMELHA	X9*0571789*	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1199935	81	81	DF	FORD/FIESTA	2003/2004	PRATA	CAJA48144443	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1209080	82	82	DF	VOLKSWAGEN/BORA	2008/2008	CINZA	CBP058908	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1212977	83	83	DF	FORD/KA FLEX	2012/2012	BRANCA	SMRBC389286	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1216223	84	84	DF	VOLKSWAGEN/PARATI 1.6	1999/2000	BRANCA	IUNF111546	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
1217727	85	85	DF	FORD/FOCUS SE AT 2.0SB	2015/2015	PRATA	U4DAFJ320412	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
1219830	86	86	DF	VOLKSWAGEN/SANTANA GL 2000 I	1996/1996	PRETA	UQC061915	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
1068213	87	87	DF	CHEVROLET/CELTA	2002/2002	PRETA	DJ01212225	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1093018	88	88	DF	CHEVROLET/CORSA WIND	1998/1998	BRANCA	BS0141804	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
1105346	89	89	DF	FORD/KA SPORT 1.6 FLEX	2012/2013	PRETA	QFRBD405714	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1143101	90	90	DF	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	1998/1999	VERMELHA	AFZ306529	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
1217698	91	91	DF	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	2015/2015	CINZA	370A00112790353	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
1218113	92	92	GO	TOYOTA/HILUX CDSR M2HF	2017/2018	PRATA	ZTRA103106	CONSERVADO	R\$ 30.000,00
1201349	93	93	GO	CHEVROLET/S10 2.2 S	1997/1997	AZUL	GK0021340	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1148138	94	94	DF	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CS ST MB	2014/2015	VERMELHA	CCRS41918	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
1216020	95	95	DF	VOLVO/XC60 2.0 T5 DYNA	2014/2014	PRETA	B4204T111044375	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
1217724	96	96	DF	HYUNDAI/TUCSON GLS 20L	2009/2010	PRETA	G4GC9630271	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
1219363	97	97	SP	DODGE/JOURNEY SXT	2013/2013	PRATA	DT679989	CONSERVADO	R\$ 9.000,00
1196314	98	98	DF	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	2011/2011	PRETA	QF9AB8665356	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
1120936	99	99	DF	HONDA/CG 160 FAN	2025/2025	PRETA	KC22E0S259850	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1154453	100	100	SP	HONDA/CB 300R	2012/2012	VERMELHA	NC43E1C067260	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1179145	101	101	DF	HONDA/CB 300R	2010/2010	AMARELA	NC43E1A080340	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
1189597	102	102	DF	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	PRETA	KC22E0R516724	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1189729	103	103	DF	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	KC08E14013013	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1191072	104	104	GO	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	CINZA	KC22E0R015289	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1191199	105	105	DF	HONDA/CB 300R	2011/2012	VERMELHA	NC43E1C022025	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
1198954	106	106	GO	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	VERMELHA	JC41E2E034617	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1199059	107	107	DF	HONDA/CG 160 START	2024/2024	VERMELHA	KC25E0R038736	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1199092	108	108	DF	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	NC43E1A013072	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
1200198	109	109	DF	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	MC35E-8081282	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1200814	110	110	DF	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	KC08E17186460	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
1201116	111	111	DF	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	PRETA	KC22E0R205350	CONSERVADO	R\$ 3.800,00
1212646	112	112	GO	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	KC08E58116945	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1214486	113	113	DF	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78138468	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
1214609	114	114	DF	HONDA/XRE 300	2009/2010	AMARELA	ND09E2A000691	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1216130	115	115	GO	HONDA/XRE 190 SE	2023/2023	CINZA	MD41E1P011851	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1216206	116	116	DF	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	MC35E-6036850	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
1216637	117	117	DF	HONDA/CG 160 TITAN S	2020/2021	BRANCA	KC22E5M001736	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1217686	118	118	GO	HONDA/CB250F TWISTER ABS	2020/2020	AMARELA	MC44E1L004322	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1217694	119	119	DF	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78712517	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
1218312	120	120	GO	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	JC41E1E800167	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1218348	121	121	DF	HONDA/CB 300R	2012/2012	VERMELHA	NC43E1C059787	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
1218380	122	122	GO	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2023	VERMELHA	KC22E1P017651	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1219407	123	123	DF	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	JC41E1A593958	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
1219678	124	124	GO	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	VERMELHA	KC22E0R300573	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1219679	125	125	GO	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	VERMELHA	KC22E0P212390	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1219841	126	126	DF	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2018	AZUL	KC22E11050861	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1220040	127	127	GO	HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2007	PRETA	KD03E27003328	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1221603	128	128	DF	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	JC41E1A631286	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
1221610	129	129	MG	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	KC08E17183176	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
1079768	130	130	DF	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2021/2022	PRETA	G3G2E-157409	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1163134	131	131	DF	YAMAHA/FZ25 FAZER	2024/2024	AZUL	G3K1E-210432	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1172018	132	132	DF	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	2023/2024	PRETA	G3T4E-026743	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1199499	133	133	MA	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2014/2015	BRANCA	G3C5E-024866	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1218603	134	134	DF	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	2024/2024	PRETA	G3T4E-082974	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1218620	135	135	DF	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	2021/2022	PRETA	G3C5E-146776	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
1106756	136	136	DF	ROYAL/ENFIELD METEOR S	2023/2024	VERMELHA	J3A5FAR2130627	CONSERVADO	R\$ 4.500,00

1166981	137	137	DF	TRAXX/JH125 35A	2012/2013	VERMELHA	JL158FMI-209T000484	CONSERVADO	R\$ 600,00
1188824	138	138	GO	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2008	VERMELHA	JCG8087730	CONSERVADO	R\$ 600,00
1217711	139	139	DF	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	PRATA	C2K8025214	CONSERVADO	R\$ 900,00
1217731	140	140	DF	SHINERAY/XY125-6A CBS	2023/2024	PRETA	1P54FMINA087743	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
1061642	141	141	GO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHA	E3G9E-075901	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1091374	142	142	DF	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78150151	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
1091818	143	143	DF	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	BRANCA	JC30E78504508	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
1092975	144	144	MA	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	JC30E77006959	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
1135469	145	145	DF	HONDA/CG 160 START	2019/2020	PRETA	KC25E0L008664	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1171857	146	146	DF	HONDA/PCX 150	2014/2015	PRETA	KF17E1F200228	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1218309	147	147	GO	HONDA/ELITE 125	2024/2025	PRATA	JK34E05005967	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1218373	148	148	DF	HONDA/SH 150I DLX	2018/2018	PRETA	KF27E1J000461	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1179913	149	149	GO	VOLKSWAGEN/GOLF	2001/2002	PRATA	BAH017452	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
1199110	150	150	AL	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	2008/2009	PRATA	Q40088228	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
1191638	151	151	GO	VOLKSWAGEN/VOYAGE LS	1985/1985	BRANCA	BW272695	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
1217664	152	152	SP	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT	2016/2017	PRATA	4022579	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.500,00
1219842	153	153	GO	VOLKSWAGEN/SPACEFOX ROUTE	2009/2010	PRATA	CCN229844	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
1212809	154	154	GO	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	1998/1999	AZUL	0054315	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
1170258	155	155	MG	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	BRANCA	GFG123028	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
1199112	156	156	MG	CHEVROLET/ONIX 10MT HB	2025/2026	BRANCA	LJ1*251984096*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 4.000,00
1084775	157	157	DF	FIAT/PALIO ED	1997/1998	CINZA	5263223	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
1094427	158	158	DF	IEEP/GCHEROKEE LIMITED	1999/1999	PRETA	XY519728	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
1123246	159	159	DF	PEUGEOT/206 SOLEIL	1999/2000	CINZA	10FX1T0586271	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
1146477	160	160	GO	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1996/1996	PRATA	UNC181778	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
1148469	161	161	DF	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	PRATA	3332519	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
1164843	162	162	DF	FIAT/CRONOS DRIVE 1.3	2023/2023	BRANCA	463510128536403	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
1171014	163	163	DF	PEUGEOT/106 SELECTIO	2000/2000	BRANCA	10FN2B2447597	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
1173607	164	164	DF	VOLKSWAGEN/GOL I	1996/1996	VERMELHA	333001	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
1216211	165	165	DF	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	VERMELHA	5251069	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
1175716	166	166	DF	FORD/FUSION	2010/2010	PRETA	AR330819	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
1212779	167	167	DF	FIAT/PALIO WEEKEND	1998/1998	BRANCA	5388551	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
1218137	168	168	GO	VOLKSWAGEN/GOLF	2000/2001	BRANCA	AKL716014	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
1221330	169	169	GO	CHEVROLET/VECTRA GLS	1998/1999	AZUL	IJ0029696	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
1221734	170	170	DF	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2009/2009	VERMELHA	CCN161739	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
1065245	171	171	DF	CHEVROLET/CORSA GL 1.6	1997/1997	VERDE	JC0020976	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
1151742	172	172	GO	PEUGEOT/207PASSION XR	2009/2010	VERMELHA	10DBSS0058610	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
1166058	173	173	GO	CHEVROLET/KADETT SL EFI	1993/1993	CINZA	B18LZ31074496	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
1216187	174	174	SP	RELY/PICK-UP	2013/2014	PRATA	SQR472WCAFDG00809	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
1165593	175	175	DF	PEUGEOT/PARTNER FURGAO	2002/2003	BRANCA	10KJV10004645	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
1064594	176	176	SP	CHEVROLET/CAPTIVA SPORT FWD	2008/2009	PRATA	N9S598954	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.500,00
1216208	177	177	GO	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHA	MC27E-X023629	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
1067733	178	178	GO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	JC30E1Y017631	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
1200954	179	179	DF	HONDA/POP 110I	2016/2017	VERMELHA	JB01E0H200079	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
1200227	180	180	TO	SHINERAY/XY150-8	2025/2026	BRANCA	162FMJSC012809	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
1106298	181	181	GO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	KC08E27053406	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
1159656	182	182	AC	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	AMARELA	C3H8035466	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
1221293	183	183	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0L MC4	2020/2021	PRATA	DF0006870	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 9.000,00
1219370	184	184	DF	CHEVROLET/CORSA WIND	1997/1998	BRANCA	BS0072328	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.300,00
1118682	185	185	DF	PEUGEOT/106 SOLEIL	1998/1999	AZUL	10FN2B2307056	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
1127543	186	186	DF	/	2002/2003	PRATA	231789251	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
1138900	187	187	DF	PEUGEOT/206 SELECT 16	2003/2004	CINZA	10DBT50014189	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
1152569	188	188	GO	CHEVROLET/KADETT GL	1995/1995	AZUL	B20NZ31117909	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
1154844	189	189	DF	VOLKSWAGEN/GOL 16V PLUS	2001/2001	BRANCA	AFR416761	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
1158063	190	190	DF	FORD/KA GL	2005/2005	PRATA	C4C5553711	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
1163882	191	191	DF	FIAT/500 CULT	2011/2012	CINZA	327A0117163629	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.400,00
1169507	192	192	GO	VOLKSWAGEN/QUANTUM CL	1986/1987	BRANCA	UE155922	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
1169869	193	193	DF	VOLKSWAGEN/GOL CL	1991/1991	PRATA	1141097	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
1181956	194	194	GO	/	2002/2003	PRATA	4J0002313	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
1191592	195	195	DF	FIAT/UNO CS	1985/1985	VERDE	1911147	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
1192265	196	196	DF	CHEVROLET/CORSA GL W	1998/1999	VERMELHA	JC5011691	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
1198538	197	197	DF	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	2007/2008	PRETA	10DBUH0001821	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
1199832	198	198	DF	FIAT/UNO MILLE	1990/1991	VERMELHA	3228600	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
1212655	199	199	DF	VOLKSWAGEN/GOL 16V TURBO	2002/2002	PRETA	23C438621	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
1214537	200	200	PA	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	2000/2001	CINZA	I043101	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
1214623	201	201	DF	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	BRANCA	146E1011*8198152*	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
1216023	202	202	DF	CHEVROLET/CELTA 2P SPIRIT	2004/2005	PRATA	6V0091559	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
1216028	203	203	DF	CHEVROLET/CELTA 5 PORTAS	2002/2003	AZUL	34C852811	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
1216477	204	204	DF	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2005/2006	PRATA	10DBS10025406	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
1219637	205	205	GO	FIAT/PALIO EX	1999/2000	CINZA	5846935	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
1221249	206	206	DF	FIAT/SIENA EL FLEX	2011/2012	CINZA	310A10110227581	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
1140463	207	207	GO	FORD/RANGER XL B	1997/1997	VERMELHA	VLB03254	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
1195199	208	208	SP	FIAT/STRADA WORKING	2001/2002	BRANCA	178A50116308537	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
1121377	209	209	DF	VOLKSWAGEN/KOMBI	1978/1978	CINZA	4T1531892	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
1213069	210	210	GO	VOLKSWAGEN/SAVEIRO GL 1.8	1994/1994	VERMELHA	UD375221	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00

1058026	211	211	DF	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	JC41E1B773989	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1088938	212	212	DF	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	E382E-047963	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1181277	213	213	DF	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	AMARELA	C3H8032428	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00
1185737	214	214	DF	SUZUKI/EN125 YES	2008/2009	PRATA	F466BR331402	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00
1212008	215	215	DF	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	JC30E12236932	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1221308	216	216		HONDA/CG 160 FAN		PRETA		SUCATA INSERVÍVEL	R\$	3.500,00
1221606	217	216		YAMAHA/FACTOR YBR125 E		AZUL		SUCATA INSERVÍVEL	R\$	300,00
1192772	218	216		SUZUKI/EN125 YES		PRETA		SUCATA INSERVÍVEL	R\$	300,00
1179509	219	216		HONDA/CG 160 START		VERMELHA		SUCATA INSERVÍVEL	R\$	300,00
1216205	220	216		HONDA/CG 125 TITAN KS		VERDE		SUCATA INSERVÍVEL	R\$	100,00
1216222	221	216		HONDA/CG 125 FAN		PRETA		SUCATA INSERVÍVEL	R\$	100,00
1217745	222	216		HONDA/CG 125 TITAN KS		VERDE		SUCATA INSERVÍVEL	R\$	300,00
1166293	223	216		VOLKSWAGEN/GOL 1.6 POWER		PRATA		SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.000,00
1188874	224	216		FIAT/PALIO ED		BRANCA		SUCATA INSERVÍVEL	R\$	500,00
1211701	225	216		FIAT/PALIO 16V		BRANCA		SUCATA INSERVÍVEL	R\$	100,00
1211873	226	216		FIAT/PALIO WEEKEND STILE		VERDE		SUCATA INSERVÍVEL	R\$	500,00
1213026	227	216		RENAULT/CLIO RL 1.0 16V		PRETA		SUCATA INSERVÍVEL	R\$	500,00
1214465	228	216		FORD/CORCEL II		VERMELHA		SUCATA INSERVÍVEL	R\$	100,00
1214489	229	216		FORD/KA		VERDE		SUCATA INSERVÍVEL	R\$	400,00
1215889	230	216		CHEVROLET/CORSA HATCH PREMIUM		PRETA		SUCATA INSERVÍVEL	R\$	600,00
1215994	231	216		FIAT/UNO MILLE ECONOMY		BRANCA		SUCATA INSERVÍVEL	R\$	400,00
1216193	232	216		FIAT/PALIO ED		BRANCA		SUCATA INSERVÍVEL	R\$	500,00
1216639	233	216		FIAT/PALIO FIRE ECONOMY		PRETA		SUCATA INSERVÍVEL	R\$	500,00
1217717	234	216		FIAT/PALIO EX		VERMELHA		SUCATA INSERVÍVEL	R\$	500,00
1221270	235	216		CHEVROLET/KADETT SL/E		AZUL		SUCATA INSERVÍVEL	R\$	300,00
1216457	236	216		CHEVROLET/MONTANA		CINZA		SUCATA INSERVÍVEL	R\$	600,00
1219843	237	216		FIAT/STRADA WORKING		CINZA		SUCATA INSERVÍVEL	R\$	600,00
1221307	238	216		FIAT/FIORINO IE		BRANCA		SUCATA INSERVÍVEL	R\$	500,00